

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO 324/2023.

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais

de Educação, para o exercício de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta os Profissionais de Educação relacionados abaixo a partir de 14 de agosto de 2023:

JOSÉ REGINALDO SANTOS - Matrícula 6819, da CEMEI Miriam Mendes, Educação Infantil, turno vespertino, para a Escola Municipal Prof. Djalma de Sampaio Brasil e CEMEI Serv Carmo: 20h/a, turno vespertino, com MÁRCIA ZÁRATE GUERREIRO.

MÁRCIA ZÁRATE GUERREIRO Matrícula 56, da Escola Municipal Prof. Djalma de Sampaio Brasil e CEMEI Serv Carmo, Educação Infantil, turno vespertino, para a CEMEI Miriam Mendes: 20h/a, turno vespertino, com JOSÉ REGINALDO SANTOS.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 14 de agosto de 2023 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 11 de agosto de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b9366291

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>